



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Terça-feira • 21 de Janeiro de 2020 • Ano II • Nº 448

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- Adjudicação de Licitação - Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 038/2019
- Homologação de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 038/2019
- Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº 001/2020 Processo Administrativo Nº: 001/2020
- Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 001/2020 Contrato: 004/2020
- Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº 006/2020 Processo Administrativo nº: 006/2020
- Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 006/2020 Contrato: 009/2020
- Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº: 003/2020 Processo Administrativo nº: 003/2020
- Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 003/2020 Contrato: 006/2020
- Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº 004/2020 Processo Administrativo nº: 004/2020
- Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 004/2020 Contrato: 007/2020
- Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº 005/2020 Processo Administrativo nº: 005/2020
- Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 005/2020 Contrato: 008/2020
- Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº 006/2020 Processo Administrativo nº: 006/2020
- Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 006/2020 Contrato: 009/2020

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Rita de Cássia Cerqueira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0SCPT79PZLT+SFWLHJ4AWQ

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019

Processo Administrativo: 113/2019

Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços

Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 10535009000/1190-01, PARA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF/SUS) DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA-BA. TENDO COMO UNIDADE(S) ASSISTIDA(S): USF ANTONIO ALBERTO SILVEIRA SANTOS, USF ANA GONCALVES SANTANA, USF ANTONIO CERQUEIRA COTRIM, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA, USF ANTONIO GUERRA DE OLIVEIRA E CENTRO DE SAUDE.**

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa: **FUTURAMA INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ: 07.224.586/0001-17, com sede à Rua 30 de novembro, 56 – Centro – Mortugaba – BA, neste ato representado pelo Sr. Alberto da Cruz Farias, portador do CPF de nº 278.234.128-61e RG de nº 37175553-0, com importância global de **R\$ 246.532,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais)**. Por terem sido vencedoras do Processo Licitatório acima especificado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 038/2019, e da proposta consagrada, sujeitam-se às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos termos, prazos e condições estabelecidas.

Mortugaba, 20 de janeiro de 2019.

ANDERSON DIAS DA ROCHA
PREGOEIRO OFICIAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019

Processo Administrativo: 113/2019

Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços

Objeto: **EGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 10535009000/1190-01, PARA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF/SUS) DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA-BA. TENDO COMO UNIDADE(S) ASSISTIDA(S): USF ANTONIO ALBERTO SILVEIRA SANTOS, USF ANA GONCALVES SANTANA, USF ANTONIO CERQUEIRA COTRIM, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA, USF ANTONIO GUERRA DE OLIVEIRA E CENTRO DE SAUDE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, que teve como vencedora as empresas, **FUTURAMA INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ: 07.224.586/0001-17, com sede à Rua 30 de novembro, 56 – Centro – Mortugaba – BA, neste ato representado pelo Sr. Alberto da Cruz Farias, portador do CPF de nº 278.234.128-61e RG de nº 37175553-0, com importância global de **R\$ 246.532,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais)**.

Mortugaba, 20 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº.: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2020

Aos Dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 001/2020, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de Serviços de assessoria jurídica com vista à:**

- **ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
- **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**
- **ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**

Contratado: **RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.480.506/0001-73**, domiciliado à Travessa Nações Unidas, 56, Centro, Itabuna/BA, representada pelo Sr. Lucas Cavalcante Rocha, advogado OAB/BA 39.959, brasileiro, portador do RG sob o nº 0789212790 SSP/BA e CPF de nº 018.014.895-80, no valor mensal de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 31/12/2020.


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

CONTRATO: 004/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

CONTRATADO: RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.480.506/0001-73**, domiciliado à Travessa Nações Unidas, 56, Centro, Itabuna/BA, representada pelo Sr. Lucas Cavalcante Rocha, advogado OAB/BA 39.959, brasileiro, portador do RG sob o nº 0789212790 SSP/BA e CPF de nº 018.014.895-80.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de assessoria jurídica com vista à:

- **ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**
- **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**
- **ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31/12/2020.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Mortugaba, 16 de janeiro de 2020.


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº.: 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 006/2020

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 006/2020, tendo como objeto: **A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados advocatícios na área de Direito Administrativo Municipal, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais; atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; acompanhamento de convênios, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN - SIAFI; no acompanhamento de processos referentes a inquéritos civis e ações civis públicas em que seja parte o Município; atuando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em causas relativas ao direito público.**

Contratado: **NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº17.359.366/0001-54, com sede na AV TANCREDO NEVES 620 SALA 1215 / CAMINHO DAS ARVORES /SALVADOR / BA / 41820020, representada pelo Sr. Clodoaldo Narciso dos Reis Coelho, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.385, e Cadastro das Pessoas Físicas - CPF nº 725.212.015-53, portador da Cédula de Identidade nº 488975239-SSP/BA, no valor mensal de: **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020
CONTRATO: 009/2020

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.


CONTRATADO: **NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.359.366/0001-54, com sede na AV TANCREDO NEVES 620 SALA 1215 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820020, representada pelo Sr. **CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.385, e Cadastro das Pessoas Físicas - CPF nº 725.212.015-53, portador da Cédula de Identidade nº 488975239-SSP/BA:

OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados advocatícios na área de Direito Administrativo Municipal, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais; atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; acompanhamento de convênios, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN - SIAFI; no acompanhamento de processos referentes a inquéritos civis e ações civis públicas em que seja parte o Município; atuando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em causas relativas ao direito público.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31/12/2020.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Mortugaba, 17 de janeiro de 2020.


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 003/2020

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 003/2020, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de Serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o manejo de causas judiciais junto à Justiça Federal, bem como o acompanhamento, sustentação oral e apresentação de memórias, junto ao TRF da 1ª Região, com sede em Brasília, ao Superior tribunal de Justiça – STJ – e ao Tribunal de Contas da União – TCU, com o manejo dos Recursos e demais incidentes processuais necessários, bem como acompanhamento de processos administrativos junto a União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações, defesas escritas e orais e orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete da Prefeita Municipal.**

Contratado: **MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.173.218/0001-90, domiciliado à Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213. S/N, LAGOA SUL – BRASÍLIA-DF, representada pelo Senhor Magno Israel Miranda Silva, advogado OAB/DF 32.898, brasileiro, portador do CPF de nº 286.649.905-06, no valor mensal de **R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

CONTRATO: 006/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

CONTRATADO: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.173.218/0001-90, domiciliado à Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213. S/N, LAGOA SUL – BRASÍLIA-DF, representada pelo Senhor Magno Israel Miranda Silva, advogado OAB/DF 32.898, brasileiro, portador do CPF de nº 286.649.905-06.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o manejo de causas judiciais junto à Justiça Federal, bem como o acompanhamento, sustentação oral e apresentação de memórias, junto ao TRF da 1ª Região, com sede em Brasília, ao Superior tribunal de Justiça – STJ – e ao Tribunal de Contas da União – TCU, com o manejo dos Recursos e demais incidentes processuais necessários, bem como acompanhamento de processos administrativos junto a União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações, defesas escritas e orais e orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete da Prefeita Municipal.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31/12/2020.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Mortugaba, 17 de janeiro de 2020.


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº.: 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 004/2020

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 004/2020, tendo como objeto:

A)- Assessoria Contábil- compreende os seguintes serviços:

- 1) Acompanhamento da execução orçamentária, compreendendo a conferência dos documentos das receitas e das despesas, efetuadas “in loco”**
- 2) Fechamento contábil, incluindo a impressão dos balancetes e demais relatórios exigidos pelas resoluções do TCM, e da legislação pertinente.**
- 3) Atendimento das notificações mensais do TCM;**
- 4) Impressão dos livros contábeis obrigatórios: Caixa e despesa Classificada;**
- 5) Elaboração dos projetos de Leis do Orçamento anual, Plano Plurianual, bem como a elaboração das audiências pública para a aprovação destas matérias.**

B)- Assessoria administrativa – Implantação do sistema de Controle Interno na Prefeitura Municipal, com a elaboração do Projeto de Lei criando o Sistema de Controle Interno, elaboração de cronograma de ações bem como a elaboração de rotinas a serem implementadas a fim de atender o Controle Interno, bem como o treinamento a capacitação do pessoal responsável pelo Controle.

Contratado: **AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.093.350/0001-99, domiciliado à AV JESIEL NORBERTO / 55 / CANDEIAS VITORIA DA CONQUISTA - BA, representada pelo Senhor Euvaldo Ferraz de Castro Junior, brasileiro, Contabilista BA-030767/O-7, portador do CPF nº. 767.840.965-68, no valor mensal de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 31/12/2020


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

CONTRATO: 007/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

CONTRATADO: AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.093.350/0001-99, domiciliado à AV JESIEL NORBERTO / 55 / CANDEIAS VITORIA DA CONQUISTA - BA, representada pelo Senhor Euvaldo Ferraz de Castro Junior, brasileiro, Contabilista BA-030767/O-7, portador do CPF nº. 767.840.965-68.

OBJETO: A)- Assessoria Contábil- compreende os seguintes serviços:

- 1) Acompanhamento da execução orçamentária, compreendendo a conferência dos documentos das receitas e das despesas, efetuadas “in loco”
- 2) Fechamento contábil, incluindo a impressão dos balancetes e demais relatórios exigidos pelas resoluções do TCM, e da legislação pertinente.
- 3) Atendimento das notificações mensais do TCM;
- 4) Impressão dos livros contábeis obrigatórios: Caixa e despesa Classificada;
- 5) Elaboração dos projetos de Leis do Orçamento anual, Plano Plurianual, bem como a elaboração das audiências pública para a aprovação destas matérias.

B)- Assessoria administrativa – Implantação do sistema de Controle Interno na Prefeitura Municipal, com a elaboração do Projeto de Lei criando o Sistema de Controle Interno, elaboração de cronograma de ações bem como a elaboração de rotinas a serem implementadas a fim de atender o Controle Interno, bem como o treinamento a capacitação do pessoal responsável pelo Controle.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31/12/2020.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Mortugaba, 17 de janeiro de 2020.


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº.: 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 005/2020

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 005/2020, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto, da CONTRATANTE junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal.**

Contratado: **MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TECNICA EIRELI EPP**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01719089/000103, domiciliado à SRTV NORTE CJ C QD 701 124 SALA 509 ALA B / ASA NORTE /BRASILIA / DF / 70719903, neste ato representado pelo Senhor Manoel de Moura Vasconcelos, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 0245132295 – SSP/BA, e CFP nº. 397.011.905-72.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 31/12/2020.


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

CONTRATO: 008/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

CONTRATADO: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TECNICA EIRELI EPP, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01719089/000103, domiciliado à SRTV NORTE CJ C QD 701 124 SALA 509 ALA B / ASA NORTE /BRASILIA / DF / 70719903, neste ato representado pelo Senhor Manoel de Moura Vasconcelos, casado, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 0245132295 – SSP/BA, e CFP nº. 397.011.905-72.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto, da CONTRATANTE junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31/12/2020.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Mortugaba, 17 de janeiro de 2020.


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº.: 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 006/2020

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 006/2020, tendo como objeto: **A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados advocatícios na área de Direito Administrativo Municipal, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais; atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; acompanhamento de convênios, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN - SIAFI; no acompanhamento de processos referentes a inquéritos civis e ações civis públicas em que seja parte o Município; atuando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em causas relativas ao direito público.**

Contratado: **NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº17.359.366/0001-54, com sede na AV TANCREDO NEVES 620 SALA 1215 / CAMINHO DAS ARVORES /SALVADOR / BA / 41820020, representada pelo Sr. Clodoaldo Narciso dos Reis Coelho, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.385, e Cadastro das Pessoas Físicas - CPF nº 725.212.015-53, portador da Cédula de Identidade nº 488975239-SSP/BA, no valor mensal de: **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).**

Base Legal Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020
CONTRATO: 009/2020

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.


CONTRATADO: **NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.359.366/0001-54, com sede na AV TANCREDO NEVES 620 SALA 1215 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820020, representada pelo Sr. **CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.385, e Cadastro das Pessoas Físicas - CPF nº 725.212.015-53, portador da Cédula de Identidade nº 488975239-SSP/BA:

OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados advocatícios na área de Direito Administrativo Municipal, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais; atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; acompanhamento de convênios, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN - SIAFI; no acompanhamento de processos referentes a inquéritos civis e ações civis públicas em que seja parte o Município; atuando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em causas relativas ao direito público.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31/12/2020.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Mortugaba, 17 de janeiro de 2020.


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -